



SENADO FEDERAL

Ofício nº 523 (SF)

Brasília, em 4 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
André Luiz de Almeida Mendonça
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 27, de 2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública que adote medidas para prevenir, reprimir e atender casos de violência doméstica ou familiar contra pessoas com deficiência durante a vigência do isolamento social”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

SEI (08000.015466/2020-73)

6 de maio de 2020 14:59